

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
Processo de Licitação nº 224/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do Caminhão Placa IDL-5F87.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Caminhão Placa IDL-5F87, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | SERVICO SOCORRO VERIFICAR ENTRADA DE AR E PARTIDA. | SERV | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 2 | SERVIÇO ELETRICO TROCAR TERMINAIS E MOTOR DE PARTIDA. | SERV | 1 | 290,00 | 290,00 |
| 3 | SERVIÇO TROCAR LONAS DE FREIO TRASEIRA. | SERV | 1 | 240,00 | 240,00 |
| 4 | SERVIÇO REVISAR E TROCAR GARFOS DA CAIXA DE MARCHA E CONJUNTO DA EMBREAGEM. | SERV | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 5 | SERVIÇO TROCAR FILTROS E OLEO MOTOR DIESEL. | SERV | 1 | 140,00 | 140,00 |

Material:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | COLA 3M LONAS | UN | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 2 | CONJUNTO DA EMBREAGEM | CONJ | 1 | 3.293,00 | 3.293,00 |
| 3 | CONJUNTO ENG 2 E 3 MARCHA | CONJ | 1 | 2.780,00 | 2.780,00 |
| 4 | CONJUNTO ENG 4 E 5 MARCHA | CONJ | 1 | 2.945,00 | 2.945,00 |
| 5 | FILTRO OM366 | PC | 1 | 103,00 | 103,00 |
| 6 | GARFO CAMBIO 4 E 5 LK077 | UN | 1 | 538,00 | 538,00 |
| 7 | GARFO CAMBIO 1 RE 050009-7 | UN | 1 | 529,00 | 529,00 |
| 8 | GARFO CAMBIO 2 E 3 050013-5 | UN | 1 | 499,00 | 499,00 |
| 9 | JOGO DE LONA DE FREIO | UN | 1 | 330,00 | 330,00 |
| 10 | JOGO JUNTA CAIXA | UN | 1 | 218,00 | 218,00 |
| 11 | KIT FILTRO FC 161 | UN | 2 | 31,50 | 63,00 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------|-----|----|----------|----------|
| 12 | KIT REBITE | KIT | 1 | 29,00 | 29,00 |
| 13 | LTS OLEO 15W40 C14 | L | 20 | 24,50 | 490,00 |
| 14 | LTS OLEO 90 DA CAIXA | L | 6 | 43,00 | 258,00 |
| 15 | MATERIAL DE LIMPEZA | UN | 1 | 42,00 | 42,00 |
| 16 | MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS | UN | 1 | 1.264,00 | 1.264,00 |
| 17 | PINO PATIM DO FREIO | UN | 2 | 88,00 | 176,00 |
| 18 | PORCA DE RODA | UN | 2 | 29,00 | 58,00 |
| 19 | RETENTOR CUBO TRASEIRO 1884 | PC | 2 | 97,00 | 194,000 |
| 20 | TRAVA PINO PATIM | UN | 1 | 14,00 | 14,00 |
| 21 | TRAVA ARANHA PORCA | UN | 2 | 35,00 | 70,00 |

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Renovação, Conser. E manut da frota de veiculos maq e implementos da sec. De obras;
339030000000 – Material de consumo.
449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 15.943,00** (quinze mil novecentos e quarenta e tres reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 022/2024.

Caseiros - RS, 14 de maio de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 031/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 15.943,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Caminhão Placa IDL-5F87, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos;**

Caseiros/RS, 14 de maio de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 14 de maio de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 031/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000 O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Caminhão Placa IDL-5F87, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 15.943,00** valor total. Caseiros/RS, 14/05/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.